
Ata da 2ª Reunião Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 16 de maio de 2019. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a maioria dos senhores vereadores, ausente o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, secretariada pelo vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus foi aberta a Sessão, e feita à leitura do Artigo 78 do Estatuto do Idoso pelo vereador Daguimar Nogueira. **ATA:** Em virtude do pouco espaço de tempo para a transcrição da ata da 21ª reunião ordinária, a sua discussão e votação se dará na próxima reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Nada constou do Expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que esta reunião extraordinária foi possível em virtude da aprovação do Requerimento 145/2019, solicitando a dispensa de interstício, colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 089/2019 do Legislativo. Colocado em segunda discussão o projeto de Lei nº 089/2019 do Legislativo Municipal. Livre a palavra, e como ninguém dela fez uso, o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei 089/2019 do Legislativo Municipal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre, no que o senhor presidente, agradeceu a presença e o trabalho dos senhores vereadores, convocando-os para a próxima reunião ordinária, que se realizará no dia 20 de maio, às dezenove horas e, encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice - Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIR DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO